

Especie: R
Categoria: Denominação
nº: 8.3
Ordem: 115
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____ DATA ____/____/____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
	ASSESSOR:
	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

17/96

AUTOR:

Vereador José Geraldo Cardoso

ASSUNTO:

Denominando Rua Mariana Rodrigues de Moura,
na Vila Telma, a via pública identifica-
da como rua marginal situada entre a
BR-135 e a rua Paulinho Silva Maia

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 08.02.96
- 2 À Com. de Leg. e Justiça
- 3 Aprovado em primeira discussão em 21.03.96
- 4 Aprovado em segunda discussão em 26.03.96
- 5 Aprovado em 3ª o - 28.03.96
- 6 À sanção.
- 7 Arquivar-se -
- 8
- 9
- 10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº:

Assunto :

Serviço :

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A via pública identificada como Rua Marginal, situada entre a BR-135 e a Rua Paulinho Silva Maia, na Vila Telma, desta cidade, passa a denominar-se Rua Mariana Rodrigues de Moura .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 08 de fevereiro de 1996

Vereador José Geraldo Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
Legislação
EM 08 DE maio DE 1996
[Signature]
PRESIDENTE

É legal e constitutivo

Eduardo Nelson

Lipa Xavier

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 11 DE maio DE 1996
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE maio DE 1996
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE maio DE 1996
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 28 DE maio DE 1996
[Signature]
PRESIDENTE

Curriculum

Mariana Rodrigues de Moura

Nascida em Francisco Sá - M.G.

Filha de José Angelo Correia e

Franisca Rodrigues de Moura

Foi Primeira Moradora do Bairro

Vila Telma, fundadora da Associa-

ção, de 99 uma das fundadoras,

Membro da Igreja Católica situa-

da no bairro Roxo Verde.

Contribuiu muito para com o desenvolvimento do bairro.

Por este motivo os morado-

res do bairro Vila Telma escolhe-

ram este nome para substituir o

nome ~~de~~ atual da rua ~~do~~

marginal situada entre a BR.

135 e Rua Paulo Silva Maca,

no bairro Vila Telma.

FAZER P. L.F. - C.E.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 27 DE FEVEREIRO DE 1.996

OF. No. : GS/084/96

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação feita por V.Sa., através de correspondência datada de 15/02/96, prestamos as seguintes informações:

- A Rua 25, Morada do Sol é denominada Luis França de Souza - Lei 1.914, de 12/03/91;
- Que não existem vias ou logradouros públicos com as denominações de Maria Catoni, Diu Tolentino e Mariana Rodrigues Moura;
- Que as vias públicas situadas na Rua 17, no Bairro Delfino Magalhães, Rua 21, no Bairro Morada do Sol e Rua Marginal, Vila Telma, não receberam ainda denominações oficiais.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos.

Cordialmente,

nc
Vanderlino Silveira
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 29 de março de 1996

Ofício nº: 119/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

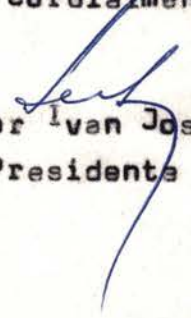
Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. municipalização da Escola Estadual ^Jair de Oliveira ;
2. criação dos Cursos Pré-Escolares nas Escolas Municipais Urbanas e Rurais ;
3. concedendo título declaratório de Utilidade Pública à Associação de Capoeira Luanda ;
4. denominando Rua Mariana Rodrigues de Moura, na Vila Telma .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente


Vereador Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS